



Câmara Municipal de  
**Pirenópolis**

1.00.01  
B

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 052, DE 25 DE AGOSTO 2023.

“CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
PIRENOPOLINO AO SENHOR ANDRÉ DE OLIVEIRA  
CHAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Legislativo 021/2020, Art. 258 e seguintes, combinado com Art. 171 § único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirenópolis, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO PIRENOPOLINO, ao Senhor **ANDRÉ DE OLIVEIRA CHAGAS**, por residir em Pirenópolis/GO por mais de 20 (vinte) anos, mantendo por todos esses anos residência fixa, com conduta ilibada eleitoral, civil, criminal e vida familiar social, cultural e religiosa íntegra.

**Art. 2º** A honraria de que se trata o artigo anterior, lhe será entregue em forma de diploma durante Sessão Solene a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Pirenópolis/GO.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (25/08/2023).

Edilberto Alves da Silva  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS - GO  
PROTOCOLO  
Nº.: 218 / 2023  
EM: 20 / 09 / 23  
HORA: 16:05



Câmara Municipal de  
**Pirenópolis**

00 02  
06

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 052, DE 25 DE AGOSTO 2023.**

**“CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
PIRENOPOLINO AO SENHOR ANDRÉ DE OLIVEIRA  
CHAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**TERMO DE SUBSCRIÇÃO**

Os parlamentares que este subscreve, no uso das atribuições exigidas na forma do Artigo 259, “Caput”, e Artigo 260 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, tornam-se subscritores da proposição e abonadores, não podendo retirar suas assinaturas depois de recebido o projeto pela Mesa Diretora da Casa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS**, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (25/08/2023).

**SIGNATÁRIOS:**

Adalberto de Bastos Moreira Melo

Ana Abadia Feliciana Trires

Carlston Aurélio Rodrigues Aires

Floriano Sousa Lobo

Joassi José Figueiredo

Leandro Basílio

Mozarto Dias Machado

Negmar Francisco da Trindade

Vandildo Alves Chaveiro

Ynaê Siqueira Curado



## BIOGRAFIA

André de Oliveira Chagas, nasceu na cidade de Brasília-DF, no dia 05 de setembro 1970, filho de Edilberto Galisa das Chagas e Edna Antônia de Oliveira Chagas, Sua mae é natural de Pirenópolis e nasceu na rua da prata na casa nº 18. André trabalhou na antiga FUNCEP, uma empresa para funcionários públicos e após tentar a carreira militar começou a frequentar Pirenópolis, quase todos fins de semana, inclusive nas suas férias.

Casado há mais de 23 anos com a Pirenópolina Hiara da Silva Modesto Oliveira, que é filha de Nilson Modesto e Dona Filomena, André Chagas teve uma filha, Samara Modesto Oliveira e fruto deste casamento que tem 19 dezenove anos de idade.

Seu primeiro endereço na cidade de Pirenópolis/GO, foi no setor alto do Bonfim e seu primeiro emprego na pousada dos Pireneus, trabalhou no comercio e também na AGETOP e HEELJ (Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime), como empresário trabalhou também com silkscreen (serigrafia).

André Chagas atualmente trabalha como vigilante patrimonial, hoje reconhecida como segurança privada, gerenciamento de crise, supervisão operacional administrativo, primeiro socorros entre outros, a profissão também é reconhecida como extensão da Segurança Pública.



Câmara Municipal de  
**Pirenópolis**

04  
04

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2023, propõe a concessão de Título Honorífico de Cidadão Pirenopolino ao Senhor André de Oliveira Chagas, portador do CPF: 358.904.361-04, residente e domiciliado a Rua P-2, Quadra 5, lote 16, Vila Matutina, Pirenópolis/GO, de acordo com Decreto Legislativo 021/2020.

Por residir em Pirenópolis/GO, por mais de 20 (vinte) anos, e constituir aqui família, mantendo por todos esses anos residência fixa, com conduta ilibada eleitoral, civil, criminal e vida familiar social, cultural, religiosa e íntegra, André de Oliveira Chagas é merecedor da Honraria.

Diante do exposto, proponho o Título Honorífico de Cidadão Pirenopolino ao Senhor, André de Oliveira Chagas, por considerar merecida e justa a homenagem, pois, o Senhor André declara-se publicamente Cidadão de Pirenópolis e tem orgulhoso de aqui residir, considerando ser um autêntico Pirenopolino, portanto, entendo ser merecedor da honraria, e espero que os Nobres Pares desta Casa Legislativa, com amparo legal, possam aprovar o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Pirenópolis, 25 de agosto de 2023.

  
Edilberto Alves da Silva  
Vereador



Câmara Municipal de  
**Pirenópolis**

05  
05

**CARTA DE ANUÊNCIA**

Eu, André de Oliveira Chagas, portador do CPF nº 358.904361-04, residente domiciliado Rua P-2, Quadra 5, lote 16, Vila Matutina, Pirenópolis/GO, afirmo que tenho ciência e concordo em receber Título Honorífico de Cidadão Pirenopolino, proposto por projeto de decreto legislativo, de autoria do Vereador Edilberto Alves da Silva.

Pirenópolis, 25 de agosto de 2023.

André de Oliveira Chagas

CPF nº 358.904361-04



Bom para começar a falar de mim é complicado, pois, falar da nossa pessoa às vezes fica meio complicado, pois me acho bom filho, bom marido, bom pai e tento sempre ser uma pessoa melhor a cada dia.

Bom, vamos lá, sou André de Oliveira Chagas, natural de Brasília, nascido e criado na Asa Norte, onde vivi uma das melhores épocas de Brasília. Tenho 53 anos, filho de Ediberto Galisa das Chagas e Edna Antônia de Oliveira Chaga.

A minha vinda para essa maravilhosa e abençoada terra, começou assim que saí de onde eu trabalhava na antiga FUNCEP uma empresa para funcionários públicos onde saí para seguir a carreira militar, após o término do tempo de serviço militar, comecei a frequentar Pirenópolis quase todos os finais de semanas e também tirar minhas férias aqui, pois a minha falecida avó que guardo em meu coração e minha mãe são naturais daqui de Pirenópolis, minha falecida avó dizia que a minha mãe nasceu na casa n.19 Rua da Prata. O meu avô se chamava Benedito de Oliveira, ele era caminhoneiro, a minha avó era tia do nosso atual Prefeito Nivaldo Melo, sendo assim já estava escrito por Deus o meu destino com essa maravilhosa cidade que amo muito.

O meu primeiro local a morar aqui foi no setor do Alto do Bonfim, meu primeiro emprego em Pirenópolis foi na Pousada dos Pireneus, também trabalhei em alguns mercados onde aprendi muito e passei a conhecer muito gente, trabalhei na AGETOP entre outras empresas, também trabalhei no Hospital Ernestina Lopes onde aprendi a ser uma pessoa mais humana e também tive a grande oportunidade de conhecer pessoas maravilhosas e poder ajudar algumas delas, pois eu era maqueiro e não tinha como ajudar muito, mas sempre levava uma palavra de paz e conforto para aquelas pessoas que chegavam a ficar internados. Também fui empresário autônomo onde trabalhava com silkscreen (serigrafia) e tinha a confecção Rennfer (do empresário Hélio Forzani) como um dos maiores cliente.

Depois de um certo tempo comecei a fazer o que amo fazer hoje, fiz o curso de vigilante Patrimonial, hoje reconhecida como segurança privada, comecei a crescer nessa área, sou formado em Gestão de Segurança Pública e Privada, Gerenciamento de Crise, Supervisão Operacional Administrativo, Primeiros Socorros entre outros, hoje a minha profissão também é reconhecida como extensão da Segurança Pública.

Essa terra abençoada, me proporcionou a melhor coisa que Deus pode me dar que foi minha esposa Hiara da Silva Modesto Oliveira, sendo que esse ano completamos 23 anos de casados, onde dessa união gerou uma filha maravilhosa Samara Modesto Oliveira hoje está com 19 anos, formada no colégio Militar de Pirenópolis. Minha esposa é filha do senhor Nilson Modesto mais conhecido como Rolex e de Filomena uma grande mulher e uma mãe para mim.

Enfim esse é o resumo de tudo que vivi e ainda quero viver nessa terra abençoada e amada por todos, onde quero viver todo resto da minha vida aqui, pois sempre digo as outras pessoas quando me pergunta onde moro, eu tenho orgulho de dizer, sou de PIRENÓPOLIS — Goiás, terra abençoada de um povo trabalhador e acolhedor.

Não mais agradeço a Deus e tenho gratidão pelo que essa terra me proporcionou.



André de Oliveira Chagas  
Agente de Segurança Privada/  
Supervisor Operacional Administrativo

# ANDRÉ DE OLIVEIRA CHAGAS

Casado  
Brasileiro  
1 Filha  
Tel.:(62) 99296-1008 – 99288-2509 (esposa)  
E-mail: kakohs@gmail.com



1007  
XO

## OBJETIVO PROFISSIONAL

Pleitear um cargo nesta conceituada empresa, para que eu possa desenvolver da melhor maneira a que me for confiado e fazer o meu melhor como profissional.

## FORMAÇÃO ACADÊMICA

Ensino Médio (completo)- Colégio Projeção  
Gestão de Segurança Pública e Privada - Faculdade Realiza

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Pousada dos Pireneus – Mensageiro (1993-1995)  
Supermercado Godinho – Entregador (1997)  
CRISA - Agente de Serviços Operacionais (1999 a 2000)  
EHS Construtora e Incorporadora LTDA – Apontador (2007)  
Fortsul- Vigia (2014)  
Beco's lanches - (William-62-98586-1310) Prestador de Serviço  
Juary Eletrocar - (62-9921-5305) (2013)  
IBGH – Hospital Ernestina Jaime Lopes – Condutor (2016 a 2017)  
Shalom Serigrafia - (Autônomo) (2001 a 2012)  
Garra Forte – UEG (4 anos) – (62- 3519-1747) Vigilante  
Garra Forte – Secult (1 anos) – (62- 3519-1747) Vigilante  
Dimivig – Secult (Atual) – (62- 98235-6130) Vigilante

## CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

Curso básico de vigilância (Privada e Patrimonial) - Academia Real Anápolis-GO  
Gerenciamento de Crise e Técnica de entrevista.  
Curso de Supervisor Operacional Administrativo.  
Liderança e Técnica operacional

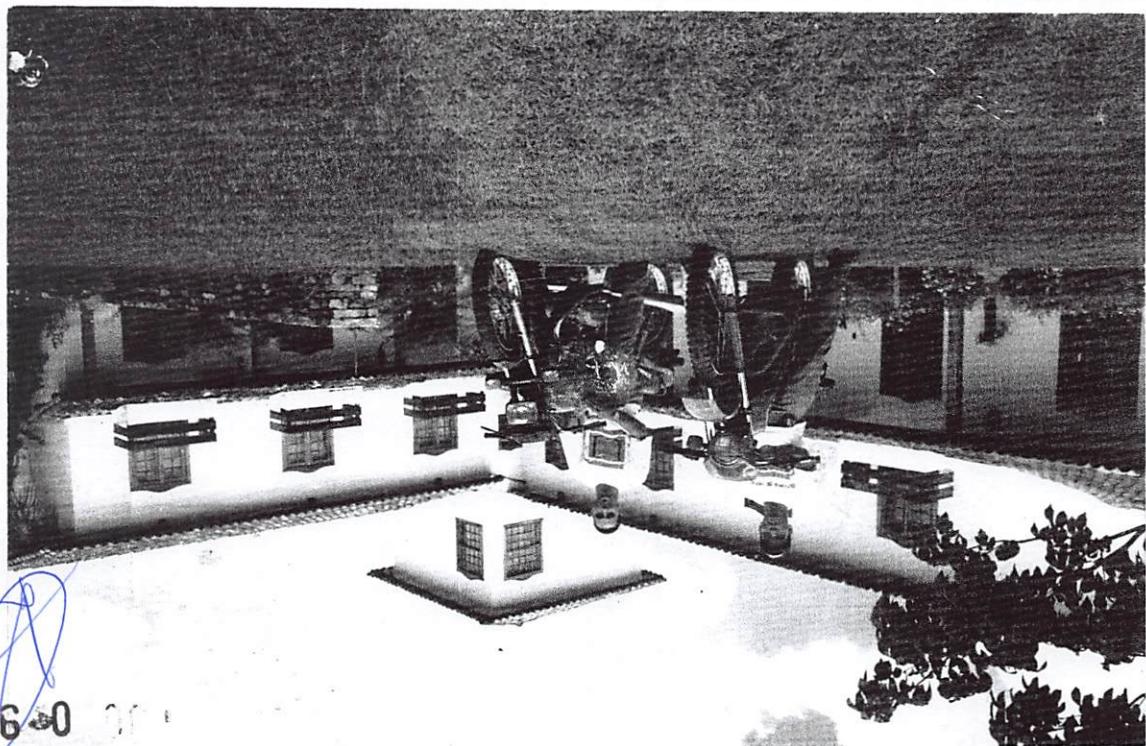
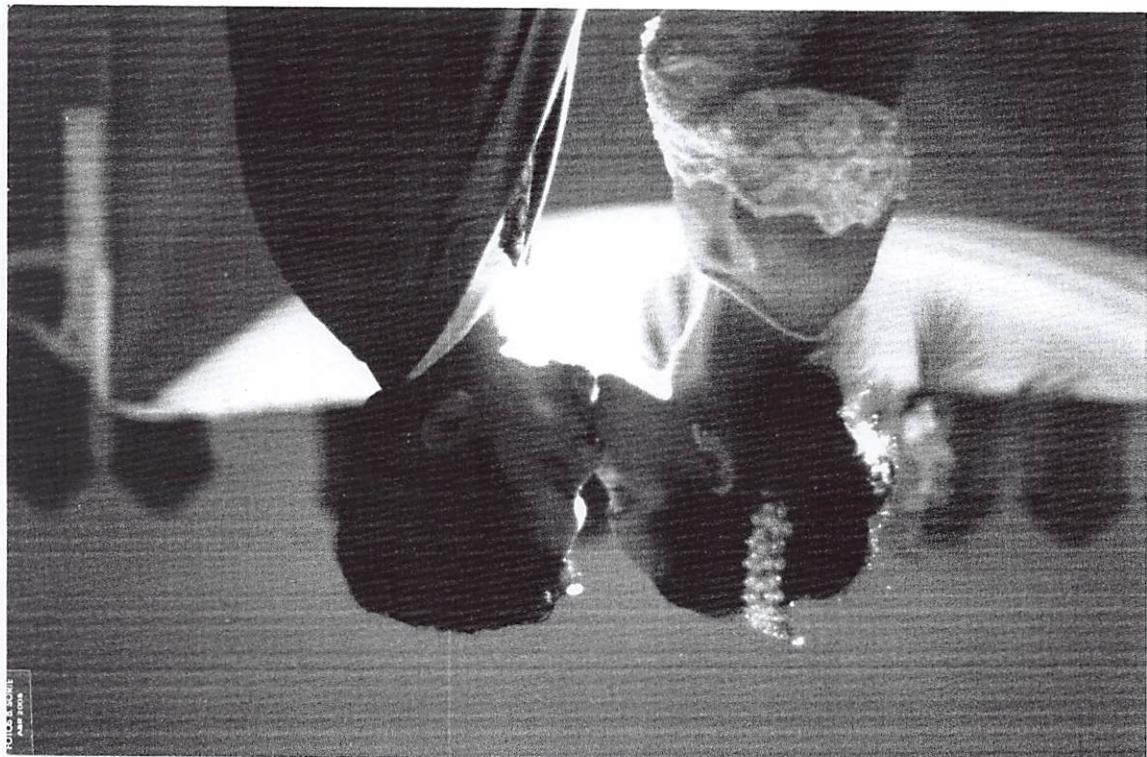
Pirenópolis, 16 de agosto de 2023

Declaro e assumo total responsabilidade pelas informações apresentadas neste e coloco-me a disposição para mais informações adicionais. Qualificar-me da melhor maneira possível a função destinada a mim...

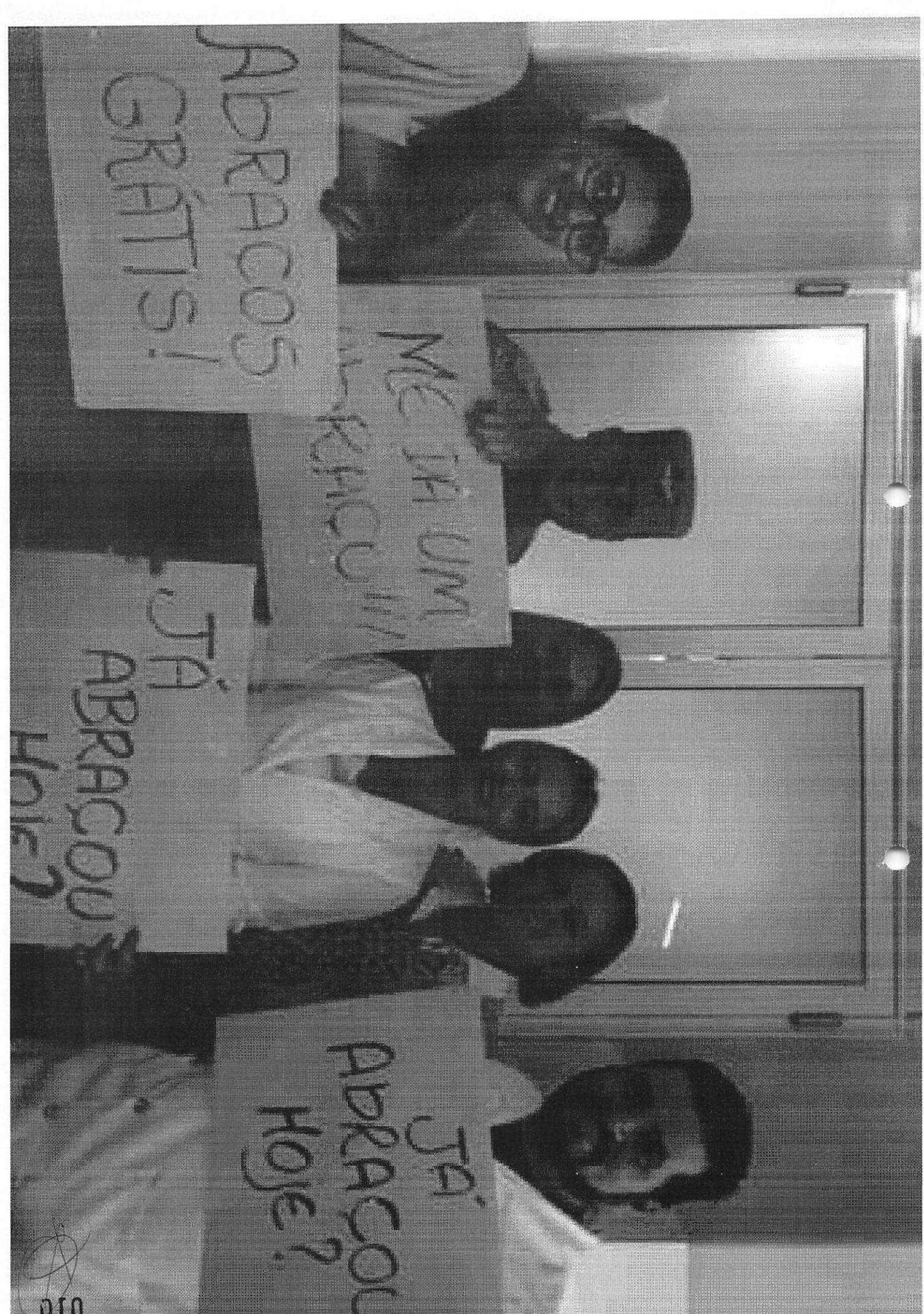
  
André de Oliveira Chagas

08





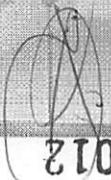
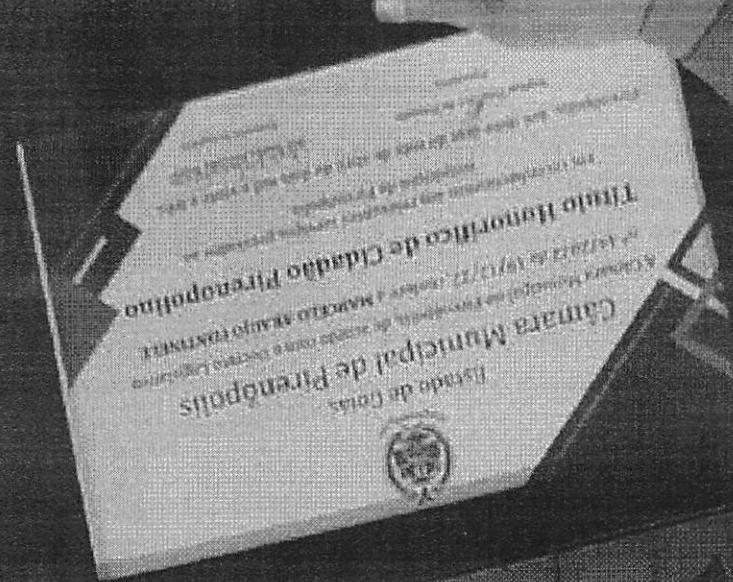
660 00



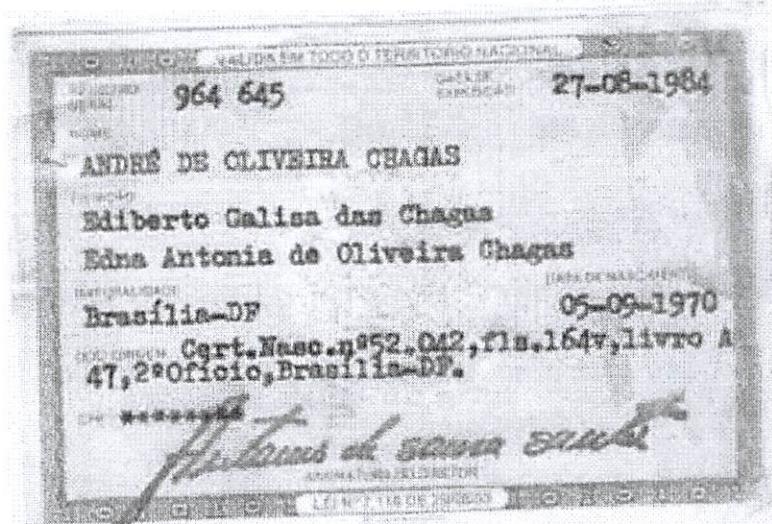
010



010 31



013





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **358.904.361-04**

Nome: **ANDRE DE OLIVEIRA CHAGAS**

Data de Nascimento: **05/09/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:54:36** do dia **25/08/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **56A8.42D6.B679.E299**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

015  
06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Est. GOIÁS

Mun. de PIRENÓPOLIS



CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que do Livro B. n. 5000-4 Fls. 207 Sob o n. 917

consta o termo de casamento do Sr. ANDRÉ DE OLIVEIRA  
CHAGAS. X:xx:xx

e HIARA DA SILVA MODESTO que passa  
a se chamar HIARA DA SILVA MODESTO OLIVEIRA  
realizado nos 17 de Novembro de 2001  
sob regime Comunhão Parcial de bens.

O NUBENTE

Estado Civil Solteiro Naturalidade Brasília-DF.

Profissão Comerciante Nascido nos 05 de  
setembro de 1970

Filho de Ediberto Galisa das Chagas

Edna Antonia de Oliveira Chagas

Residente Brasília -DF.

A NUBENTE

Estado Civil Solteira Naturalidade Pirenópolis-Goiás

Profissão Costureira Nascida nos 16 de

novembro de 1979.

Filha de Nilson Modesto Primo

Filomena da Silva Modesto

Residente Nesta cidade.

OBS.: X:xx:xx

1ª Via

son Nolton Flury

OFICIAL

O referido é verdade e dou fé.

Rita Cassia da Flury

Pirenópolis, 11, 2001

suprincial

Rita Cassia da Flury

O Oficial do Registro Civil

Abel

230

**equatorial**  
ENERGIA

CELO Distribuição S.A. - CELD  
Rua 2. 04. Apto 1F. 965 - Jardim Oeste - Belo Horizonte - CEP: 31.459-100  
CNPJ: 01.543.007/0001-18. Fone: 3404-4210

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO		
B1 RESIDENCIAL NORMAL CONVENCIONAL		MONOFASICO		
ANDRE DE OLIVEIRA CHAGAS CPF/CNPJ: 358 XXX XXX-04 RUA P-2, Q 5, L 16, SIN VILA PIRINEUS CEP: 72980000 PIRENÓPOLIS GO		CLASSIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR 220016628		
		Nº DO CHAMADO 1993797		
PERÍODO REFERENCIAL	PERÍODO	TOTAL APURADO		
6/2023	20/07/2023	R\$ 109,13		
INFORMAÇÕES FISCAIS				
 <p>Utilize o QR CODE ao lado para acessar sua Nota fiscal ou acesse o site <a href="https://dfe-portal.sisre.ans.gov.br/nfe/consulta">https://dfe-portal.sisre.ans.gov.br/nfe/consulta</a> com a chave de acesso: 52230001543032000104860000605184542079920790 NOTA FISCAL N. 60518454 - SÉRIE 0 DATA DE EMISSÃO: 18/06/2023 10:05:25 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA. Pendente de Autorização CEOP 5258 - Venda de energia elétrica para não contribuinte</p>				
INFORMAÇÕES SOBRE O CONSUMO				
<p>Bandera(s)/tarifa(s) aplicada(s) no mês: VERDE. Mais informações em <a href="http://www.ansel.gov.br">www.ansel.gov.br</a></p> <p>PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE: 6/2023 VRC = R\$ 24.78894</p>				
PERÍODO REFERENCIAL	PERÍODO	30		17/07/2023
17/05/2023	16/06/2023	30		17/07/2023
DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO				
Itens defaturados	Unid. Quant.	Preço unit.(R\$) com tributos	Valor (R\$)	ICMS (R\$)
Contribuição para a manutenção da rede de distribuição de energia elétrica		0,000000	11,00	0,00
Consumo	KWh 119	0,814596	98,13	1,59
<b>TOTAL</b>			<b>109,13</b>	<b>1,68</b>
			98,13	1,68

017

017



Pirenópolis - GO.







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : 104875252505

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ANDRÉ DE OLIVEIRA CHAGAS

Nome da Mãe : EDNA ANTONIA DE OLIVEIRA CHAGAS

Data de Nascimento : 05/09/1970

CPF : 35890436104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104875252505

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de agosto de 2023, às 10:06:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 15 de agosto de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 15/08/2023 - 10:06:20  
Localizar pelo código: 104875252505, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



020  
00

**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ANDRÉ DE OLIVEIRA CHAGAS**

Inscrição: **0282 9920 1058**

Zona: 026      Seção: 0024

Município: 95435 - PIRENÓPOLIS

UF: GO

Data de nascimento: 05/09/1970

Domicílio desde: 09/03/1990

Filiação: - EDNA ANTÔNIA DE OLIVEIRA CHAGAS  
- EDIBERTO GALISA DAS CHAGAS

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO

Certidão emitida às 10:03 em 15/08/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inexistência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**4Ø+I.EO4+.BADE.SY5G**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



# ACADEMIA REAL DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.

AUTORIZADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - PORTARIA Nº 1703 - 10/09/2004

## Certificado

Certifico que ANDRÉ DE OLIVEIRA CHAGAS

filho(a) de EDIBERTO GALISA DAS CHAGAS e de EDNA ANTONIA DE OLIVEIRA CHAGAS

natural de BRASÍLIA, estado DISTRITO FEDERAL, nascido(a)

em 05 / 09 / 1970 CPF 358.904.361-04 C.I.-R.G. 964645 SSP-DF

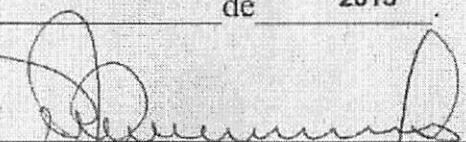
frequentou e concluiu com aproveitamento, nos termos da Lei 7.102 de 20/06/83, Portaria: 3.233 de 10/12/2012,

o(a) CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES

ministrado de 12 / 09 / 2013 a 21 / 11 / 2013.

Anápolis-GO, 6 de Dezembro de 2013

  
Formando (a)

  
Ronara Rodrigues Silva  
Diretor (a) Presidente (a)

- VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL -

**ACADEMIA REAL DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA**REGISTRADO SOB N°: 10576NO LIVRO DE REGISTRO DE VIGILANTES N°: 10FOLHAS: 252

ANÁPOLIS-GO, 6 DE DEZEMBRO DE 2013

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

MATÉRIAS	H/A	NOTA
RADIOPROGRAMAÇÕES	10	89
GERENCIAMENTO DE CRISES	8	95
RELACIONAMENTO HUMANO NO TRABALHO	10	70
ARMAMENTO E TIRO (AT)	24	88
LEGISLAÇÃO APLICADA E DIREITOS HUMANOS	20	84
PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIOS	6	86
NOÇÕES DE CRIMINALÍSTICA E TÉCNICAS DE ENTREVISTA PRÉVIA	8	92
ABERTURA	2	-
NOÇÕES DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	10	90
USO PROGRESSIVO DA FORÇA	8	100
NOÇÕES DE SEGURANÇA PRIVADA (NSP)	8	85
SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CRIME ORGANIZADO (SSP&CR)	10	77
VIGILÂNCIA (VIG)	14	80
EDUCAÇÃO FÍSICA (ED)	12	80
VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM	24	-
PRIMEIROS SOCORROS	6	88
<b>MÉDIA FINAL:</b>		<b>86</b>

Anápolis-GO, 06/12/2013

\*Gerente de Operações

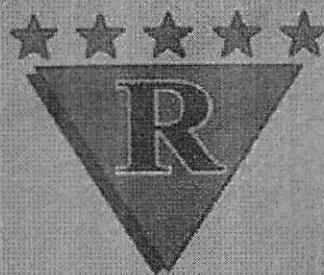
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
CV/DPF.B/ANS/GOREG. n.º: **GO - 1139190/2013**NOME: **ANDRÉ DE OLIVEIRA CHAGAS**

	Responsável pelo Registro	DATA
		09/12/2013

*André de Oliveira Chagas*  
Mat. 12314  
CV/DPF/ANS/GO

**06.181.769/0001-30**

ACADEMIA REAL DE FORMAÇÃO  
DE VIGILANTES LTDA  
RUA 14 DE JULHO, 437 1º ANDAR SL 01  
SETOR CENTRAL  
CEP: 75.043-040  
ANÁPOLIS - GO



# ACADEMIA REAL DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.

AUTORIZADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - PORTARIA N° 1703 - 10/09/2004

ACADEMIA REAL DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, 06.181.769/0001-30, confere o presente

## CERTIFICADO

a ANDRE DE OLIVEIRA CHAGAS, CPF nº 358.904.361-04, Registro na Polícia Federal nº GO-1139190/2013, pela conclusão do Curso de RECICLAGEM DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES, ministrado no período de 03/08/2022 a 07/08/2022, com carga horária de 50 horas.

ANAPOLIS, 23 de Agosto de 2022



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site da Polícia Federal ou por meio do código acima.

022



# CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Concedemos este certificado a

**ANDRÉ de OLIVEIRA CHAGAS**  
CPF: 358.904.361-04

Por ter participado da **Semana do Fiscal de Loja e**  
**Prevenção de Perdas** com carga horária de 5 horas.

14.045.886.0001/02  
VERTICAL TREINAMENTOS  
AV. São Paulo Qd.09 Lt.08 2º Andar  
Vila Brasília  
CEP:74.905.770  
APARECIDA DE GOIÂNIA-GO



A handwritten signature in black ink.

GLEYFFER MURILO NUNES DE ABREU

DIRETOR

CERT 1150228714702559

Certificado gerado em: 24-12-2022 08:58

023

*Instituto Edirlan Soares Segurança Privada*



# Certificado

Certifico que

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CHAGAS**

cumpriu a grade do curso

**LIDERANÇA E TÉCNICAS OPERACIONAIS**

17/02/2022



Edirlan Soares  
Diretor IESSP- CRA 22334  
Carga horária 20 horas

LIDERANÇA  
USO PROGRESSIVO DA FORÇA  
SIGILO PROFISSIONAL

EMERGÊNCIA E EVENTO CRÍTICO  
PRINCÍPIOS DA APRESENTAÇÃO PESSOAL

CONTROLE DE ENTRADAS PERMITIDAS  
RELATÓRIOS DE OCORRÊNCIAS

*Instituto Edirlan Soares Segurança Privada*



# Certificado

Certifico que

## ANDRÉ DE OLIVEIRA CHAGAS

cumpriu a grade do curso

# CURSO SUPERVISOR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO

24/07/18

INSTITUTO EDIRLAN SOARES SEGURANÇA PRIVADA

**Carga horária 40 horas**

CNPJ 30.788.603/0001-60

Redução de custos - Liderança - Gestão de efetivo - Planejamento - Feedback - Rotina de acompanhamento de contrato - Atendimento ao cliente - Medição de criticidade dos contratos  
Implantação de posto - Recrutamento e seleção - Relacionamento -  
Controle e acompanhamento de Cartões de ponto

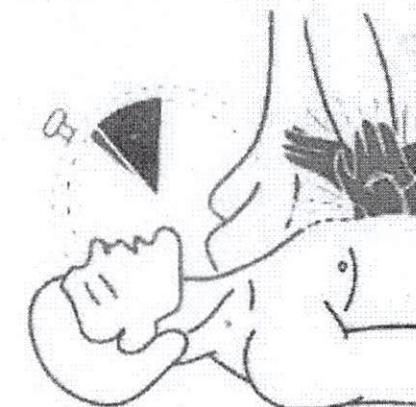
Curso de acordo com a Lei de diretrizes e Bases na Educação Nacional Lei nº 9.394/96, Decreto 5154/04 e Deliberação CEE 14/97

三

# CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO



## CURSO DE PRINCÍPIOS DE INCÊNCIO E NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS



Certificamos que

André de Oliveira Chagas  
PARTICIPOU DO CURSO DE COMBATE A PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO  
E NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS OCORRIDO NO DIA 16/2/22

**TENENTE CORONEL**  
**RENATO MENDES**  
Corpo de Bombeiros Militar

**CLAUDIANE GOMES**  
Secretaria de Fazenda e  
finanças Pirenópolis



Apoia:

Corpo de  
Bombeiros  
Militar - 17º  
BBM Pirenópolis

Realização:  
Secretaria  
Municipal de  
FAZENDA E  
FINANÇAS



CIDADE DE  
**PIRENÓPOLIS**  
NOSSO BEM MAIOR





# CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Concedemos este certificado a

**ANDRÉ de oliveira chagas**  
CPF: 358.904.361-04

Por ter participado da **Semana do Supervisor de  
Segurança** com carga horária de 5 horas.

14.045.886.0001/02  
VERTICAL TREINAMENTOS

AV. São Paulo Qd.09 Lt.08 2º Andar  
Vila Brasília  
CEP:74.905.770  
APARECIDA DE GOIÂNIA-GO



A handwritten signature in black ink.

GLEYFFER MURILO NUNES DE ABREU

DIRETOR

CERT 1621413188035378

Certificado gerado em: 09-12-2022 08:17

# SEMANA DO PORTEIRO

# CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO



Concedemos este certificado a

**ANDRÉ de OLIVEIRA chagas**

CPF: 358.904.361-04

Por ter participado da **Semana do Porteiro Vigia e Controlador de Acesso** com carga horária de 5 horas.



DIRETOR

GLEYFFER MURILLO NUNES DE ABREU

14.045.886.0001/02  
VERTICAL TREINAMENTOS  
Av São Paulo 0d 09 Lt 08 2º Andar  
Vila Brasília  
CEP:74.905.770  
APARECIDA DE GOIÂNIA-GO



Credenciada pelo Portaria do MEC N. 1683 de 25 de setembro de 2019  
publicada no Diário Oficial da União em 26 de setembro de 2019  
Avenida Júlio dos Góes, Ed. 28 Lt. 31 - Jardim Tropical  
Aparecida de Goiânia - GO

## CERTIFICADO

O Diretor Geral da FACULDADE REALIZA, no uso de suas atribuições, certifica que

*André De Oliveira Chagas,*

brasileiro, nascido em 05 de setembro de 1970, em Brasília/DF, cédula de identidade nº 964645 SSP/DF, concluiu o CURSO SUPERIOR SEQUENCIAL DE COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS COM DESTINAÇÃO COLETIVA EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E PRIVADA, vinculado ao CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, campo do saber Administração Pública, no período de 27/10/2021 a 19/04/2022, com carga horária cumprida de 640 horas e outorga-lhe o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Aparecida de Goiânia, 23 de abril de 2022

*Paulo Cesar Caetano*  
Paulo Cesar Caetano  
Diretor Geral

*André De Oliveira Chagas*  
André De Oliveira Chagas  
Concluinte

*029*



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Pirenópolis

030

BB

---

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 052/2023**

---

**DESPACHO**

Com fundamento no artigo 21, II, "a" e "b" do Regimento Interno da câmara municipal, RECEBO o presente Projeto de Decreto do Legislativo e, pelas disposições contidas no art. 57, *caput*, e art. 58, também do Regimento Interno, encaminhe-o às Comissões.

Pirenópolis, 21 de setembro de 2023.

  
Negmar Francisco da Trindade  
Presidente



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Pirenópolis

031

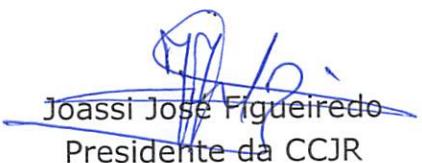
---

**PROJETO DE DECRETO Nº 052/2023**

**Termo de Deliberação**

Nos termos do artigo 57, §2º e §4º do Regimento Interno, em reunião conjunta das Comissões Permanentes (art. 58, §4º do RI), designo relator o vereador Adalberto de Bastos Moreira Melo.

Pirenópolis, 25 de setembro de 2023.

  
Joassi Jose Figueiredo

Presidente da CCJR